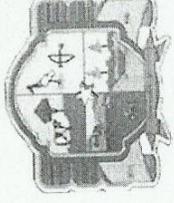




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003  
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO



**Resolução n.º. 009/2017 “Dispõe sobre Aprovação de Contas de 2016”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS N.º. 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS N.º. 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social N.º. 105 de 18 de Setembro de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

**Art. 1.º. APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO BASICO FIXO 2016 – CONTAS: 27939-0; 25303-0; 2228-8; 27482-8; 27943-9.**

**Art. 2.º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

PUBLICADO NA DATA DE  
LOCAL DE COSTUME

07/12/17

**Kenia C. Azevedo**  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria Nº 1211

Nova Nazaré- MT, 07 de Dezembro 2017.

Euclane Aparecida Fernandes  
Presidente CMAS  
Nova Nazaré-MT

**NÃO PERCA AS REUNIÕES. ELAS SÃO MUITO IMPORTANTES PARA TODO O MUNICIPIO!**